

Ofício nº 780 (SF)

Brasília, em 25 de novembro de 2020.

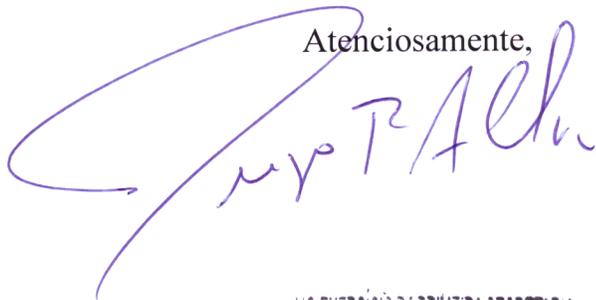
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.058, de 2020, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, que “Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SF/CD 26/Nov/2020 10:32  
Ponto: 4553  
Mesa: 1ª Mesa  
Or: 19811

1ª Sec